



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

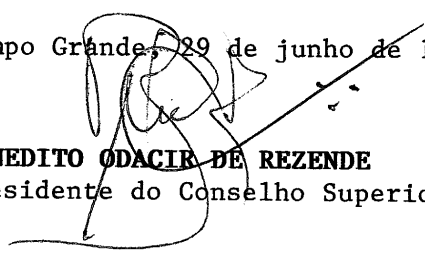
DATA: 18.06.98

ASSUNTO: Confirmação na carreira de Defensor Público, abaixo nominados, nos termos do art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, em virtude do desempenho alcançado no estágio probatório, a contar de 20 de junho de 1998, conforme Ata nº 1005.

- Angela Rosseti Chamorro	- matrícula n. 068939-4
- César Castilho Marques	- matrícula n. 068938-6
- Hudson Lyrio de Carvalho	- matrícula n. 068946-7
- Humberto Bernardino Sena	- matrícula n. 068941-6
- João Miguel de Souza	- matrícula n. 068940-8
- Marco Antônio Zeferino da Silva	- matrícula n. 068947-5
- Maria Salete Marques	- matrícula n. 068949-1
- Mariza Fátima Gonçalves Calixto	- matrícula n. 068942-4
- Osvaldo Vieira de Oliveira	- matrícula n. 068945-9
- Suely Garcia Alberti	- matrícula nº 068944-0

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na carreira dos referidos Defensores Públicos.

Campo Grande, 29 de junho de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior